

Ata da **177ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA, realizada no dia **vinte de agosto de dois mil e treze** no plenário da Câmara Municipal Domingos Benvenuto Moletta, com início previsto para as treze horas e trinta minutos, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1 - Ata; 2 - Expedientes; 3 – SEMAS Proteção Especial; 4 – Eleição do Conselho tutelar; 5 – Comissões permanentes de trabalho; 6 – Outros; 7 – Informes gerais. A presidente Sra. Monique da Costa Martins solicitou a plenária manifestação quanto ao início da reunião já que eram 13h50 min. e faltava um membro representante da sociedade civil para o quorum mínimo, os membros presentes concordaram em iniciar a reunião, nisto a Sra. Monique agradeceu a presença e passou a palavra a Secretária Executiva Sra. Luciana Juliatto, para condução da pauta. No primeiro item ata, eu, Elaine Faria Macedo fiz a leitura da ata da 176ª reunião ordinária que foi aprovada. A Sra. Luciana fez a leitura dos expedientes recebidos no período, convite da irmã Maria Aparecida para os votos perpétuos. Lembrou o email com a notícia sobre o Encontro Regional que aconteceu em Pinhais, e que não recebeu respostas dos questionamentos realizados à Profª. Geseli sobre o evento. Solicitado para que os mesmos questionamentos sejam encaminhados para o Escritório Regional de Curitiba ao coordenador Sr. Josué. Ofício nº13/2013 de dois de agosto de 2013 informando a substituição da assistente social na Escola Amor Perfeito, assumindo a função a Sra. Eucléia Pedroso Rebelo. Email do CEDCA/PR escritório regional de Curitiba, com cópia da deliberação nº 066/2013 referente à nota técnica das eleições unificadas dos Conselheiros Tutelares, para conhecimento e divulgação. Esta nota técnica é do dia vinte e seis de julho e contém diretrizes para o período de transição na escolha dos Conselheiros Tutelares até as eleições unificadas e pode ser consultada através do site do CEDCA. Ofício nº 439/2013 do Ministério Público em resposta ao ofício nº 068/2013 do CMDCA/SJP informando que tramita ação de medida de proteção em relação a adolescente Jéssica Almeida dos Santos. Ofício nº 471/2013 do Ministério Público reiterando o ofício nº171/2013 com pedido de informações quanto a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. Sra. Luciana lembrou aos membros que para atender o ofício 171/2013 foi solicitado a apresentação da equipe que realiza o atendimento do LA/PSC e também a apresentação do Sr. Ronaldo Marafon o diretor do CENSE em São José dos Pinhais e que ainda foi deliberado para que houvesse a apresentação deste pedido de formulação do Plano Municipal ao GGI para que fosse fortalecida esta necessidade e assim ser montada uma comissão municipal como existe hoje a de prevenção e enfrentamento a violência e exploração sexual, e que estas medidas foram comunicadas ao MP. Solicitado

para que a apresentação ao GGI possa ocorrer e assim montar a comissão. O Ministério Público encaminhou cópia do ofício nº 98/2013 de cinco de agosto de 2013 do CAOPCAE/PR mais a resolução do CEDCA/PR contendo orientações sobre as eleições unificadas para Conselheiros Tutelares, este assunto foi detalho do item 4 da pauta. O Conselho Tutelar - Centro encaminha cópias dos procedimentos tomados na averiguação das denúncias em desfavor da entidade Patronato Santo Antonio, contendo as informações prestadas a Promotoria de Justiça, relação de crianças e adolescentes acolhidos, cópia dos documentos pessoais e das denúncias realizadas. Para esclarecimento estava presente a Sra. Adriane de Fátima Aleixo Prattes do Departamento de Proteção Especial que relatou os procedimentos tomados para averiguação, as crianças foram ouvidas e optou-se, por medida de proteção para as 12 crianças e adolescentes, a transferência para a Associação Padre João Roberto Ceconello e para o Lar Feliz. O convênio com a instituição para o segmento de abrigo foi suspenso até o julgamento dos fatos. O Sr. Euclides informou que a instituição não recebeu nada oficialmente sobre os fatos e que inclusive esta recebendo ligações para prestar esclarecimentos, mas enquanto não sabe dos termos das denúncias a instituição não tem como se manifestar e solicitou uma cópia dos documentos lidos. A Sra. Dionéia, ex-conselheira tutelar, lembrou que este acontecimento ressalta a necessidade da capacitação das pessoas que atuam no segmento. No item quatro sobre as eleições para Conselheiros Tutelares a Sra. Luciana lembrou que o processo foi deflagrado após reunião extraordinária em que foram lidos e discutidos a instrução normativa do CONANDA, documento do Conselho Tutelar e do Ministério Público, este documento deixava claro a obrigatoriedade da realização do processo de escolha. Lembrou também que tem recebido muitas ligações de pessoas interessadas em participar do processo. Com a leitura do expediente nº 474/2013 do Ministério Público com a resolução e nota explicativa informando a necessidade de interrupção do processo de escolha no presente ano e prorrogação do mandato dos atuais conselheiros foi deliberado por emitir uma resolução com todas as considerações para interrupção do processo e com nota explicativa. No item cinco, comissões, a de Assessoramento das Entidades informou que a inscrição do projeto Camisa 10 ainda esta pendente, pois falta o estatuto da instituição atualizado com o endereço em São José dos Pinhais e a declaração da Força Verde com a informação de seção do espaço para realização das atividades. A comissão de Políticas solicitou na ultima reunião o preenchimento do formulário com o Plano de Trabalho, mas poucos retornaram. Item seis a Sra. Monique solicitou que se alguém tiver fotos, folders, vídeos institucionais enviar para a biblioteca municipal, que esta sendo montada a memória



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Instituído pela Lei 24/91 de 28 de maio de 1991
Rua: Norberto de Brito, 1489 – fone (0xx41) 3381-5978.
São José dos Pinhais - Paraná

do Município. A Sra. Luciana passou a lista de presença no final e explicou que por causa dos atrasos, faltas e saídas antecipadas a lista agora não terá um momento fixo para ser assinada, para estimular a presença dos conselheiros. Não havendo mais nada a ser apresentado no item informes gerais a reunião foi encerrada e eu, Elaine Faria Macedo lavrei a presente ata, que segue para aprovação.